



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 72/2019

Revogada pela Portaria PRE nº 363/2022

Designa o Presidente da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, Juíza membro do TRE-MG, para presidir a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 33, de 14 de fevereiro de 2017, da Presidência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 84, de 11 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO BERNARDES

Presidente